



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2023.

“MOÇÃO DE APOIO À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DO PL 477/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUIZINHO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS”.

Considerando que muitos dos trabalhadores migrantes são alojados em imóveis (alojamentos e moradias) irregulares e com péssimas condições de higiene.

Considerando que existe da Portaria Federal nº 1.565, de 1994 –Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; determinando que os alojamentos e moradias de trabalhadores rurais são instalações de interesse da saúde e, portanto, são objeto das ações da Vigilância Sanitária;

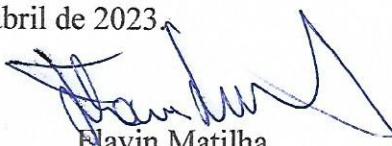
Considerando que existe a norma regulamentadora NR24 sobre Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, estabelecendo condições de higiene e bem-estar dos trabalhadores, fornecendo condições dignas para que possam exercer suas funções.

Considerando em muitos casos, gera concentração de renda, mas prejuízo à saúde física e mental dos trabalhadores e que por vezes vêm a laborar para patrões que não têm consciência de vida digna e humanismo.

Considerando que se faz necessário, portanto, a intervenção do poder público regulamentando e padronizando condições mínimas de moradia, que garantam a integridade física e a saúde dos trabalhadores, evitando más condições de trabalho que podem colaborar para o risco de acidentes ou surgimento de doenças aos empregados.

Diante do acima exposto, este é o motivo pelo qual peço o apoio dos nobres pares, para que seja enviada esta Moção de Apoio para a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para aprovar a PL 477/2023 do Deputado Luizinho, que cria o programa Minas Livre do Trabalhador Escravo, que estabelece obrigações para instalação de alojamentos em empresas urbanas e empreendimentos rurais, com urgência, melhorando a vida de parcela considerável desta população.

Monte Santo de Minas, 28 de abril de 2023.


Flavin Matilha
Vereador